



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-07-2017

Jornal A.M.P.

Página 194

Edição 1286

Winnone

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2932/17

Data 30/06/17

SÚMULA: Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 24/02/17.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Rozeli Aparecida Silveira de Avila**, portadora do CI/RG nº 8.927.834-1 e CPF nº 051.041.769-83, residente na Rua das Margaridas s/n na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora da menor **Brenda Vallentina Roque**.

Art. 2º- A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 3º- Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
30 de junho de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal